



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 46/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos da Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2003, de 16 de Abril, o conselho de administração é composto por um presidente e quatro vogais nomeados pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para um mandato de três anos.

O actual conselho de administração, nomeado pela resolução, do Conselho de Ministros, n.º 59/2004, de 12 de Maio, terminou o seu mandato, pelo que cumpre proceder à nomeação dos novos membros daquele órgão.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, pelo período de três anos, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o licenciado Augusto José Pereira Luís presidente do conselho de administração da Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

2 — Nomear, pelo período de três anos, sob proposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, os licenciados Alexandre Ulrich Kuhl de Oliveira, Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja, António José Santiago de Freitas e José Carlos Costa Infante de la Cerda vogais do órgão referido no número anterior.

3 — Determinar que o licenciado Alexandre Ulrich Kuhl de Oliveira exerce as suas funções nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, que aprovou o estatuto do gestor público.

4 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

11 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.

Despacho n.º 25 294/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, equiparo a adjunta de gabinete, para efeitos remuneratórios, a especialista Elisa Maria Branco Luís, cuja nomeação como especialista, constante da alínea *o*) do n.º 1 e do n.º 2 do meu despacho n.º 27 090/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, se encontrava efectuada, para esse efeito, na modalidade de equiparada a secretária de gabinete.

2 — Esta nova equiparação para efeitos de vencimento prende-se com a saída da anterior especialista e coordenadora de comunicação deste Gabinete, Marta Maria Soares Gonçalves Pereira, que se encontrava equiparada a adjunta para efeitos remuneratórios, encontrando-se a especialista Elisa Maria Branco Luís a coordenar, desde então, a referida área de intervenção.

3 — A presente nomeação produzirá efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007 e durará enquanto durar o meu mandato, podendo ser revogada a todo o tempo, sem direito a qualquer indemnização.

17 de Outubro de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 295/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 25 296/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 21 460/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Dezembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

EUGÉNIO ANJOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 923,20
IRENE CÂNDIDA RODRIGUES SILVA	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	COMISSÃO CIDADANIA E IGUALDADE GÉNERO	€ 1 499,79
JOSÉ CORREIA LOMBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 520,67
TERESA ALVES FERNANDES GOMES PALMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE	€ 611,54

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ADELAIDE JESUS BATISTA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	€ 780,52
ANA MARIA CORREIA NUNES RAMOS GOMES	CHEFE DE NÚCLEO	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 1 110,26